



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.509/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **FRANCISCO SOUSA LIMA**, servidor comissionado, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 07 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 54BAC6FA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011